

:: cecília farias¹ | professora

Violência contra o professor

A escola pública não consegue dar conta dessa demanda. Faltam professores para o atendimento pleno dos alunos, investimentos em recursos pedagógicos, propostas pedagógicas que possam seduzir esses jovens para que nela permaneçam

¹ Diretora do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (Sinpro/RS) e Conselheira do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEED/RS).

A sociedade brasileira é torpedeada diariamente por notícias das tragédias patrocinadas pela violência crescente praticada, muitas vezes, por adolescentes. Essa divulgação massiva expõe a fragilidade do poder público no combate às debilidades por que passam os jovens que deveriam estar envolvidos em um projeto educativo que lhes possibilitasse o acesso a uma vida digna.

Tudo isso acentuado quando se trata da população que se encontra, ainda, em situação de miserabilidade. Sem família, sem recursos financeiros, sem ter o que perder, esses jovens encontram nos delitos a forma de sobreviver em um mundo totalmente adverso.

A escola pública não consegue dar conta dessa demanda. Faltam professores para o atendimento pleno dos alunos, investimentos em recursos pedagógicos, propostas pedagógicas que possam seduzir esses jovens para que nela permaneçam.

Mas as situações de violência não são exclusivas da população mais caren-

te; por motivação diversa, também, na escola privada, temos observado o aumento de situações de sofrimento principalmente de professores que são agredidos quando não física, emocionalmente por alunos.

A mudança repentina de paradigma no relacionamento professor/aluno e as novas tecnologias apreendidas sem a devida orientação podem ser consideradas como fatores dessa mudança. O respeito pelos professores deu lugar a uma relação de intimidade familiar; a atenção às aulas foi substituída pelo acompanhamento das chamadas ou mensagens recebidas no celular; a participação foi trocada por saídas frequentes da sala de aula muitas vezes imotivada.

Soma-se a isto a necessidade de também a mãe ingressar integralmente no mercado de trabalho para auxiliar no sustento da família (e no pagamento das mensalidades escolares), deixando acéfala a tarefa antes a ela delegada do acompanhamento do desenvolvimento dos filhos.

Por fim, desenvolveu-se a cultura do proibido proibir e com ela a quase

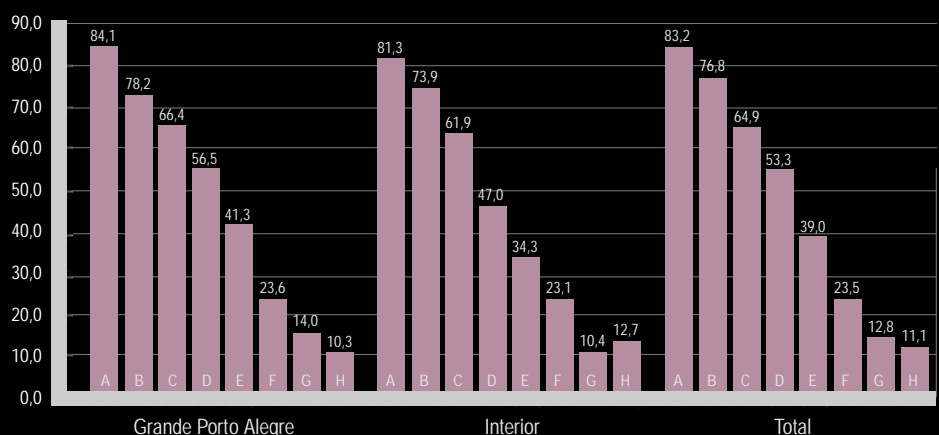
impossibilidade de os alunos serem contrariados, mesmo em situações em que existe a possibilidade de um dano maior advir. Sob o olhar complacente das direções diante de seus “clientes”, o que poderia ser conteúdo de novas aprendizagens se transforma em pó que vai parar “embaixo do tapete”. O professor, diante desse quadro, sem qualquer respaldo das coordenações e da direção de escola, busca solitariamente a solução dos problemas ou, na sua impossibilidade, sofre com a frustração de não poder promover aprendi-

zados que estejam a serviço da conquista da cidadania.

Recentemente o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul Sinpro/RS contratou uma pesquisa para buscar a opinião dos professores sócios do sindicato sobre a problemática da violência no ambiente de trabalho a fim de investigar aspectos como tipificação, autoria, frequência e encaminhamento dos fatos caracterizados como violência ou constrangimento bem com os desdobramentos ou providências posteriores aos fatos vivenciados.

- A – Descontinuação da autoridade do professor
- B – Atividades de trabalho sem remuneração
- C – Ingerência na avaliação dos alunos
- D – Ingerência na avaliação pedagógica
- E – Relativização das agressões dos alunos
- F – Agressão via internet
- G – Agressão física
- H – Assédio sexual

Ver que título colocar

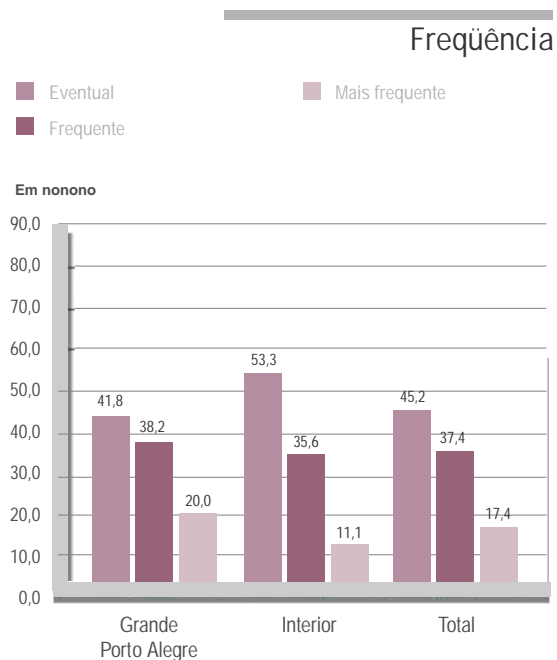
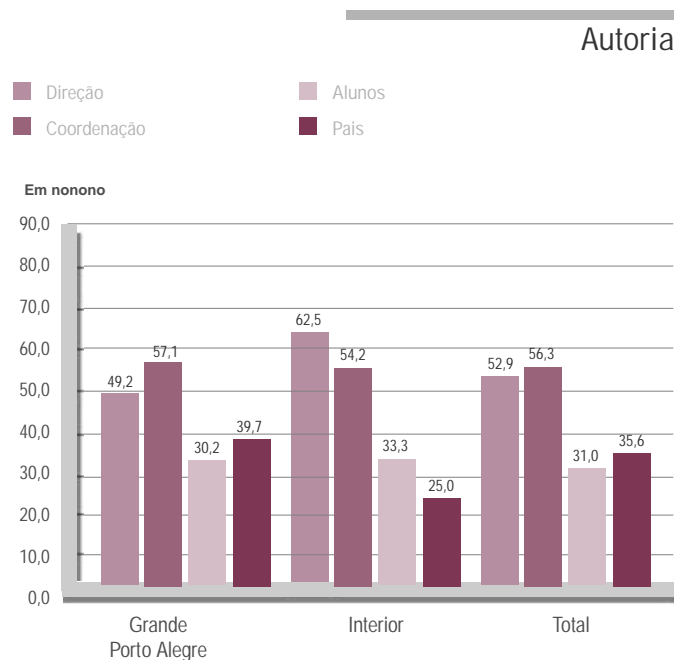


Além das constatações da pesquisa, vêm ao Sindicato professores com relatos de experiências constrangedoras que nem sempre são atos violentos explícitos

A pesquisa constatou que a desconstituição da autoridade do professor e atividades de trabalho sem remuneração são os principais constrangimentos presentes no cotidiano docente, seguido da ingerência na avaliação dos alunos e na ação pedagógica. Em relação ao primeiro aspecto, seguidamente os professores são questionados por alunos sobre atitudes ou resultados de avaliações com os quais não concordam como também não concordam com as explicações e justificativas dadas pelo professor. Nesse caso o professor, muitas vezes, é constrangido pelo aluno que não vê nele o profissional especializado para desempenhar essas tarefas.

Constatou, também, a pesquisa que estes constrangimentos têm origem basicamente nos alunos e nas coordenações, sem que os pais, por exemplo, sejam indicados diretamente por este tipo de atitude.

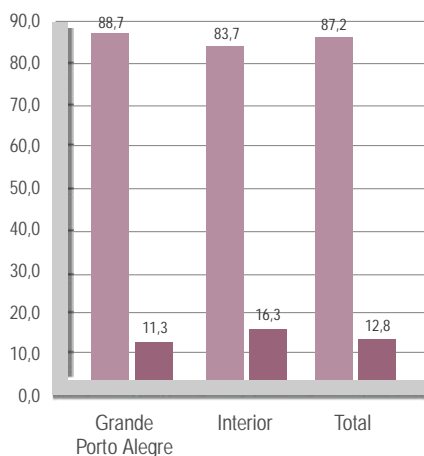
Além das constatações da pesquisa, vêm ao Sindicato professores com relatos de experiências constrangedoras que nem sempre são atos violentos explícitos. A relativização de atos violentos praticados por alunos tem a autoria de direções e coordenações dos estabelecimentos de ensino. A “conversa” com o professor sobre a necessidade de ter “maior compreensão” com alunos, flexibilizando sua avaliação, comentários sobre a cobrança “grande” em relação a prazos e conteúdo de trabalhos, o “conselho” de “não levar tão a sério” o comportamento inadequado de alunos, a observação de que “isso é coisa de jovem” para justificar atos violentos são apenas alguns exemplos de constrangimentos implícitos suportados por professores e minimizados por quem deveria tomar a dianteira na busca de soluções que garantissem um ambiente escolar de tranquilidade.



Encaminhamento

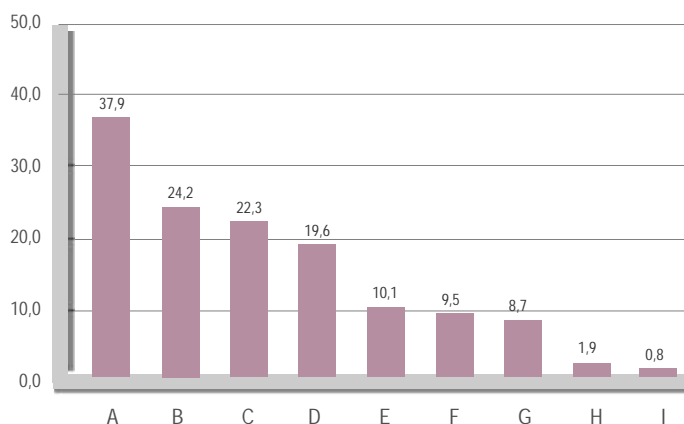
■ Insatisfatório
■ Satisfatório

Em nonono



Desdobramentos

Amostra total



- A – Escola/instituição omite-se, não tomando providências
- B – Escola/instituição consilou aluno/professor
- C – Escola/instituição responsabilizou somente o professor
- D – Escola/instituição chamou os responsáveis pelo aluno
- E – Escola/instituição propôs medida educativa
- F – Escola/instituição puniu o professor
- G – Escola/instituição penalizou o aluno
- H – Instituição adotou atividade sem remuneração como prática normal
- I – Professor resolveu em sala de aula

Em casos mais extremos são relatadas situações em que alunos se referem aos professores utilizando palavras de baixo calão e praticando agressões até mesmo físicas. Esses atos muitas vezes não têm conseqüência alguma. O percentual de professores que responderam que os encaminhamentos são insatisfatórios explica por que o professor não autoriza o Sindicato a intervir com as iniciativas necessárias para o encaminhamento adequado do problema. Preferem os professores suportar essas situações, pois temem (e, infelizmente, acontece) a demissão por uma avaliação equivocada de que os problemas são superados com o afastamento do professor.

O gráfico acima que mensura os desdobramentos nas escolas após a constatação de constrangimento ao professor dá a dimensão do problema. Situações de violências são praticadas e muito

pouco é feito para viabilizar a superação dos conflitos. A conseqüência mais preocupante tem sido o efeito dessa situação na saúde do professor. Desânimo, desmotivação, angústia, medo transformam-se em outras doenças que assolam o docente física e/ou psicologicamente. E mais, mesmo assim o professor continua a trabalhar, pois sabe que a falta ao trabalho não é vista com bons olhos na instituição privada.

Tudo isso denota uma postura de escolas que ainda acreditam que a educação se dá de maneira linear, sem conflitos e que, portanto, não investem na diversidade de interesses de alunos, professores, coordenações, enfim, de todos os segmentos da comunidade escolar. Diversidade saudável, sim, possível geradora de conflitos que possibilitam o crescimento pessoal na autoria da resolução de problemas e busca de soluções.

A conseqüência mais preocupante tem sido o efeito dessa situação na saúde do professor. Desânimo, desmotivação, angústia, medo transformam-se em outras doenças

Cabe lembrar que as atitudes de violência praticadas por estudantes também podem ser dirigidas aos próprios colegas

Estatuto da criança e do adolescente

O real sentido da proteção

A Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ainda não foi entendida na sua amplitude pela comunidade escolar. Frequentemente ouvimos que o Estatuto impede que sejam tomadas medidas necessárias à mudança de atitudes inadequadas dos estudantes. Interpretações errôneas apontam para a idéia de que o Estatuto é a mão protetora do menor que pratica atos violentos no sentido de ser a mão que tudo acolhe, tudo aceita. Essa interpretação desconsidera que o ECA estabelece a normatização justamente para defendê-los e que, para isso, devem família/escola/poder público agir na sua proteção, quando verificado comportamento que pode inviabilizar a sociabilidade dos jovens.

O Artigo 7º da Lei determina que “a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”. Também refere o direito à integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente no sentido de preservar sua imagem, sua identidade, sua autonomia, valores, idéias, crenças. Isso significa não só a promoção do seu bem-estar e do seu desenvolvimento sadio, mas a atenção para identificar suas fragilidades. Se alguns dos direitos arrolados no ECA estiverem ameaçados, são necessárias ações dos responsáveis para reconduzir os jovens ao caminho da sociabilidade e da cidadania.

Também o artigo 53 assegura a correção dos desvios que por ventura possam acontecer na vida dos jovens quando refere que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania (...)”.

Cabe também lembrar que as atitudes de violência praticadas por estudantes, e aqui ressaltamos aquelas praticadas no ambiente escolar, também podem ser dirigidas aos próprios colegas que terão, por sua vez, todos os direitos estabelecidos nesse Estatuto. Portanto, a atenção de todos os responsáveis arrolados na referida Lei deve ser dirigida tanto aos alunos que apresentam dificuldades no relacionamento social como também aos que podem sofrer os efeitos dessas dificuldades comportamentais.

O acompanhamento negligente ao processo de crescimento sadio das crianças e dos jovens pela família, direção e coordenação das escolas gera responsabilidades. Segundo o ECA, será punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Intervenção necessária

A responsabilidade da comunidade educacional

Diante da gravidade do problema, é urgente que se estabeleça uma parceria ainda mais sólida entre os sindicatos de professores e a categoria representada. Essa parceria se traduz na confiança necessária que o professor deverá depositar no sindicato; o sigilo das informações mantém o professor distante da angústia de sofrer conseqüências ainda mais danosas no ambiente de trabalho.

Mantendo o sigilo muitas vezes reivindicado pelos professores, as entidades representativas deverão dar ampla divulgação às denúncias que são relatadas, através de seus materiais publicitários institucionais e através de inserção na mídia.

Não menos importante é a promoção de atividades por profissionais da área da psicologia/psiquiatria e/ou da pedagogia que subsidiem os professores no enfrentamento dessa violência e a parceria intensa com os professores para que não enfrentem sozinhos ou sejam exclusivamente responsabilizados por agressões ou constrangimentos.

Outro fator que ajuda na construção de um conjunto de ações no enfrentamento da violência contra o professor é a inserção de cláusula na Convenção Coletiva de Trabalho que obrigue as direções a atuar no sentido de prevenir e reprimir condutas discentes e/ou de pais e demais tomadores de serviços educacionais configuradoras de violência física, psicológica ou moral contra seus professores. Tal regramento poderá inibir as direções no ímpeto de desconstituir a autoridade de professor, dando sempre razão ao seu “cliente”.

O oferecimento aos professores que sofrem violência implícita ou explícita do necessário apoio, bem como da intervenção junto à Escola onde houver o ato violento, é fundamental. A solidão no enfrentamento de situações de constrangimento e/ou violência pode gerar o adoecimento irreversível do professor.

O relacionamento sadio, principalmente dentro das instituições de ensino, é condição primeira a garantir o ambiente necessário ao desenvolvimento de um ensino de qualidade, que visa à construção da cidadania de nossos alunos.

Para isso toda a comunidade educacional cada setor dentro de suas competências precisa envolver-se ativamente no cumprimento de suas responsabilidades.

